

PORTARIA Nº 22 - de 23 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos a licença sem vencimentos, concedida à servidora municipal **Scheila Aparecida Ferreira Grigolon**, RG. 5.923.542-7, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme o inciso § 2º do Artigo 109-A, da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete